



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N°287/2019

**Dispõe sobre Homologação do
Processo de Chamada Pública
001/2019 e dá outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, principalmente aquelas contidas no inciso III, do artigo 41, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a conclusão das etapas do Processo de Chamada Pública 001/2019;

Considerando o disposto no Edital de Chamada Pública n° 001/2019 e outras publicações decorrentes das fases do Processo;

DECRETA:

Art. 1° - Fica HOMOLOGADO para que surta os devidos efeitos jurídicos, o **Resultado Final** do Processo de Chamada Pública Edital n° 001/2019, para contratação temporária, conforme segue:

Farmacêutico

Posição	Data Nasc	Candidato	Títulos	Tempo de Experiência	Total
1	05/06/1970	Luciane Maria Canton	1	2,54	3,54

Técnico de Enfermagem

Posição	Data Nasc	Candidato	Títulos	Tempo de Experiência	Total
1	29/11/1987	Fabieli Trentin Alves da Silva		1,36	1,36
2	30/11/1993	Tais Luani Brandt		0,70	0,70
3	22/05/1990	Joselaine Aparecida Ferreira Dal Agnol			0,00
4	15/03/1991	Cristiane Spier			0,00

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso - SC,
em 09 de dezembro de 2019.

DERLI FURTADO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

